



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2051 – Segunda – Feira 24 de Janeiro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2022

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna pública, a realização de TOMADA DE PREÇO, do tipo “menor preço GLOBAL”.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL, COM SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR CONJUNTOS DE LUMINÁRIAS DO TIPO LED.

Data/Local: 09 de fevereiro de 2022, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito à Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 21 de janeiro de 2022.

NOMINANDO JUNIOR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE DA CPL

Aprovação da abertura do sistema do Demonstrativo IGD PBF 2017/2018/2019 para retificação

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 24 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovação da abertura do sistema do Demonstrativo IGD PBF de 2017, 2018 e 2019 para retificação;

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cristiane Kleinschmitt
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.